



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município Nº 191/2024 exarado no processo administrativo nº 803/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO E IMPLEMENTOS PERTENCENTE A PATRULHA AGRÍCOLA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

LUCAS DIAS MOLINA CNPJ nº 50.268.487/0001-66, situado a Rua General João Antônio, nº936. Bairro: Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).**

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços de manutenção de CAMINHÃO AGRALE IRS9442 e IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (DISCO HIDRAULICO E GRADE NIVELADORA) para ter um bom funcionamento, assim ficando em boas condições de uso para desempenhar seus serviços com excelência e agilidade atendendo a demanda da secretaria.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

| |
|---|
| Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE. |
| Projeto/Atividade: 2014 - Manutenção das Patrulhas da Produção - Fundo da Agricultura |
| Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS |

São Vicente do Sul, 29 de outubro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL